



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 132 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO NÃO É NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que no dia 24 de julho de 2024 foi assinado o Protocolo de Intenções entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Município de Linhares, visando à conjugação de esforços para a implementação do Protocolo 'Não é Não', criado pela Lei Nacional nº 14.786/2023, com o objetivo de fortalecer as ações de combate à violência contra a mulher no Município de Linhares;

Considerando a Cláusula Quinta, incisos III e IV, do referido Protocolo de Intenções estabelece a necessidade de designação de dois representantes do Poder Executivo Municipal, um do Poder Legislativo Municipal e um do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, todos do sexo feminino, a serem indicados pelos respectivos órgãos, para compor a comissão julgadora;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras para comporem a comissão julgadora prevista no Protocolo de Intenções 'Não é Não':

- I - Jussara Carvalho de Oliveira - Representante do Poder Executivo Municipal.
- II - Maria da Penha Valani Giuriato - Representante do Poder Executivo Municipal.
- III - Sarah Rossi - Representante do Poder Legislativo Municipal.
- IV - Dra. Graziella Maria Deprá Bittencourt Gadelha - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A comissão julgadora terá como atribuições analisar, deliberar e emitir pareceres sobre as questões pertinentes ao Protocolo 'Não é Não', em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos